

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.142/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009407/2024-74, de 05/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 700/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 40910/2024-PROGESP, de 08/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 19/09/2024 a 18/10/2024, a servidora **Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549486, com lotação na Reitoria do IFAM, visando a participação à distância/on-line no Curso de "Gestão de Pessoas na Administração Pública", a ser ministrado pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM